

Id:0E28989AFAED8EB2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
 CMDCA
 Vinculado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SEMAC - PMJF/PI

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 28 DE JUNHO DE 2023 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS/PI, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, a qual dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança; Lei Municipal nº 1.449 de 31/03/2023; Resolução nº 113 de 19/04/2006 (CONANDA) e demais legislação pertinente em vigência e, ainda Portaria nº 081/2023 que designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO pedido solicitação de férias do conselheiro Sr. Willdeclay Jonathann Félix dos Santos, inscrito no CPF 934.253.333-72 e que é direito a concessão de férias ao empregado que trabalha pelo menos um ano para o empregador.

CONSIDERANDO que o conselho tutelar não pode funcionar com menos de 5 conselheiros, sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas na ECA Lei nº 8069/90

CONSIDERANDO a resolução nº 10 de 13 de junho de 2023, que relata o afastamento do conselheiro Sr. Pedro Paulo Marques de Araújo, inscrito no CPF nº 067.218.783-96, de suas funções, para tratamento médico, durante 14 dias, conforme atestado médico datado do dia 02 de junho de 2023.

CONSIDERANDO nova solicitação de afastamento do conselheiro Sr. Pedro Paulo Marques de Araújo, inscrito no CPF nº 067.218.783-96, de suas funções, para tratamento médico, durante 30 dias, conforme atestado médico datado do dia 24 de julho de 2023, e;

CONSIDERANDO que a suplente Sra. Sirlane Maria da Silva Sousa, inscrita no CPF sob nº 969.912.673-68 e o suplente Sr. Joacy Gomes dos Santos, inscrito no CPF nº 853.527.053-15, e suplente Antônia Osmaria Araujo Façanha, inscrita no CPF nº 128.925.074-82 declararam desistência à futuras vagas temporárias do Conselho Tutelar, e respeitando a ordem classificatória, do resultado do edital 04/2019 do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Em comum acordo, convocar o suplente Sr. Raimundo Nonato de Meneses Rocha, inscrito no CPF nº 025.393.423-02, para substituir o Conselheiro Sr. Willdeclay Jonathann Félix dos Santos, respondendo no período de 01/08/2023 a

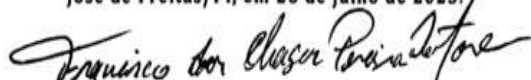
30/08/2023, pelas mesmas atividades desempenhadas pelo Conselheiro substituído.

Art. 2º - Em comum acordo, convocar a suplente Sra. Lanna Macyely Soares de Sousa, inscrita no CPF nº 016.088.013-06, para substituir o Conselheiro Sr. Pedro Paulo Marques de Araújo, respondendo no período de 01/08/2023 a 30/08/2023, pelas mesmas atividades desempenhadas pelo Conselheiro substituído.

Art. 3º - Esta Resolução Administrativa entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se

José de Freitas/PI, em 28 de julho de 2023.



FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LUSTOSA
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE - CMDCA

Id:0E28989AFAED8B78

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI E CLEMILTON ROORJQUES DE MOURA, CPF Nº 233.166.673-34 OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEIS DE MÁQUINAS- HORAS MÁQUINAS - PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, com sede Av. Nossa Senhora das Dores, 659 - Centro, em Olho D'Água Do Piauí (PI), CNPJ no 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, ANTONIO LEAL DA SILVA, brasileiro, neste ato denominado como DISTRATANTE, e CLEMILTON ROORJQUES DE MOURA, CPF Nº 565.179.633-91, doravante denominado DISTRATADO CELEBRAM o DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO DE DISPENSA, conforme a previsão contida no artigo 138, I, da lei 14.133/21 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEIS DE MÁQUINAS- HORAS MÁQUINAS - PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE DISTRATO:

O presente termo tem por objeto o DISTRATO UNILATERAL ao contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam distratadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de DISPENSA Nº 028/2023.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente TERMO DE DISTRATO UNILATERAL em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI (PI), 28 DE JULHO DE 2023.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Id:01AB275FB1138A14

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ



Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

Portaria nº 034/2023

Olho D'Água do Piauí (PI), 28 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'Água do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

I - EXONERAR a Sr. SIDNEY LEAL SILVA, CPF nº 767.004.293-15, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LAZER, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO deste Município.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ANTONIO LEAL DA SILVA
 Prefeito Municipal